



EDITAL N.º 56/2025 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O Município de Sério faz saber, pelo presente Edital, que retifica-se:

1. O Anexo VII, do Programa da Prova Prática, do Edital 45/2025, de 06 de agosto de 2025, para alterar o item 2, igualmente mencionado no Edital nº 54/2025, de 19 de setembro de 2025, quanto às disposições da Prova Prática de Operador de Máquinas, na qual, na atividade com Trator Agrícola de rodas, remove-se as tarefas referentes ao acoplamento e desacoplamento do implemento agrícola.

Onde se lê:

1.5. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

(...)

d.2) Trator Agrícola de rodas:

1º Inspeccionar verbalmente do maquinário;

2º Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se até o local designado;

3º Acoplar o implemento agrícola (engate correto da grade aradora ao trator) e arar a terra; e,

4º Desacoplar o implemento e posicionar corretamente o maquinário (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

Leia-se:

1.5. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

(...)

d.2) Trator Agrícola de rodas:

1º Inspeccionar verbalmente do maquinário;

2º Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se até o local designado;

3º Arar a terra; e,

4º Posicionar corretamente o maquinário (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

2. Informa-se que não será lançada nenhuma falta referente ao acoplamento e desacoplamento do implemento agrícola na avaliação da Prova Prática de Operador de Máquinas.

Sério, 25 de setembro de 2025.

Sidnei Moises de Feitas
Prefeito Municipal de Sério/RS.